



**PORTARIA Nº. 092/2017**

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. **REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, especialmente a Lei Municipal nº. 0118/2011 de 24/08/2011 que dispõe sobre a Plano de Cargos e Carreira do Magistério do Municipal de Mirador,

**R E S O L V E**

I – Nomear para o exercício do Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS**, a partir de 01 de abril de 2017, o Sr. **RODOLFO RODRIGUES TENÓRIO DA SILVA**, CPF nº 070.084.789-84, percebendo seus vencimentos pelo símbolo CC-03, constante da Tabela IV da Lei nº 074/2009 de 22/12/2009, bem como, pelas disposições constantes da Lei nº 074/2009 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mirador, lotado na Divisão de Cultura, parte integrante da Secretaria Municipal de Administração.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos de 01 de abril de 2017, revogando as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 12 DE ABRIL DE 2017.**

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL**